



Corporação Musical Lyra, União e Trabalho
CNPJ:51.792.539/0001-61 Fone (016) 3810-9900
Rua Minas Gerais, 1.625 – Centro – São Joaquim da Barra/SP

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeit. Municipal de São Joaquim da Barra
ORGANIZAÇÃO DA SOC. CIVIL: Corporação Musical Lyra União e Trabalho
CNPJ: 51.792.539/0001-61
ENDEREÇO e CEP: Rua Minas Gerais, 1.625– CEP: 14.600.000
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Julio Cesar Giossi Braulio
CPF: 020.460.438-98

OBJETO DA PARCERIA: Oferecer programa de ações preventivas e sócio educativas capaz de dar apoio na formação da sociedade, especialmente no aprendizado da musica.

EXERCÍCIO: 2024

RIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

Documento	Data	Vigência	Valor
Termo de Colaboração/Fomento 073/2022	28/09/2023	2023/2024	153.900,00
Aditamento nº 001 (processo administrativo 1432/2022)			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	NUMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS
31/01/2024	12.825,00	31/01/2024	P4/12	12.825,00
29/02/2024	12.825,00	29/02/2024	P5/12	12.825,00
28/03/2024	12.825,00	28/03/2024	P6/12	12.825,00
30/04/2024	12.825,00	30/04/2024	P7/12	12.825,00
03/06/2024	12.825,00	03/06/2024	P8/12	12.825,00
28/06/2024	12.825,00	28/06/2024	P9/12	12.825,00
31/07/2024	12.825,00	31/07/2024	P10/12	12.825,00
30/08/2024	12.825,00	30/08/2024	P11/12	12.825,00
30/09/2024	12.825,00	30/09/2024	P12/12	12.825,00
(A) SALDO EXERCICIO ANTERIOR				12.868,80
(B) REPASSES PUBLICOS NO EXERCÍCIO				115.425,00
(C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				9,83
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTES (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				128.303,63
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				455,53
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONIVEIS NO EXERCICIO (E+F)				128.759,16

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Corporação Musical Lyra, União e Trabalho vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no ano **2024** bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4):

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESA CONTABILIZADA NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) H	DESPESA CONTABILIZADA NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)					
Recursos Humanos (6)					
Medicamentos					
Material Médico Hospitalar (*)					
Gêneros Alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços Médicos (*)					
Outros serviços de terceiros (*)	128.250,00		128.250,00	128.250,00	-
Locação de Imóveis					
Locação diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias	470,50		470,50	470,50	
Outras despesas	10,92		10,92	10,92	
TOTAL	128.731,42	-	128.731,42	128.731,42	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DESMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO		128.759,16
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+J)		128.731,42
(K) RECURSOS PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]		27,74
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO		-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		27,74

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São Joaquim da Barra-SP, 31 de Outubro de 2024

Responsável pela Organização da Sociedade Civil:



Julio Cesar Giossi Braulio
Presidente
CPF: 020.460.438-98

Roque Pedro Gonçalves Jr.
CRC/SP 257854/0-8





Corporação Musical Lyra, União e Trabalho
CNPJ:51.792.539/0001-61 Fone (016) 3810-9900
Rua Minas Gerais, 1.625 – Centro – São Joaquim da Barra/-SP

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeit. Municipal de São Joaquim da Barra
ORGANIZAÇÃO DA SOC. CIVIL: Corporação Musical Lyra União e Trabalho
CNPJ: 51.792.539/0001-61
ENDEREÇO e CEP: Rua Minas Gerais, 1.625– CEP: 14.600.000
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Julio Cesar Giossi Braulio
CPF 020.460.438-98

OBJETO DA PARCERIA: Oferecer programa de ações preventivas e sócio educativas capaz de dar apoio na formação da sociedade, especialmente no aprendizado da musica.

EXERCÍCIO: 2023/2024

RIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

Documento	Data	Vigência	Valor
Termo de Colaboração/Fomento 073/2022	28/09/2023	2023/2024	153.900,00
Aditamento nº 001 (processo administrativo 1432/2022)			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS R\$	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS
31/10/2023	12.825,00	31/10/2023	P1/12	12.825,00
30/11/2023	12.825,00	30/11/2023	P2/12	12.825,00
28/12/2023	12.825,00	28/12/2023	P3/12	12.825,00
31/01/2024	12.825,00	31/01/2024	P4/12	12.825,00
29/02/2024	12.825,00	29/02/2024	P5/12	12.825,00
28/03/2024	12.825,00	28/03/2024	P6/12	12.825,00
30/04/2024	12.825,00	30/04/2024	P7/12	12.825,00
03/06/2024	12.825,00	03/06/2024	P8/12	12.825,00
28/06/2024	12.825,00	28/06/2024	P9/12	12.825,00
31/07/2024	12.825,00	31/07/2024	P10/12	12.825,00
30/08/2024	12.825,00	30/08/2024	P11/12	12.825,00
30/09/2024	12.825,00	30/09/2024	P12/12	12.825,00
(A) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				-
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				153.900,00
(C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				12,26
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTES (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				153.912,26
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				544,65
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				154.456,91

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Corporação Musical Lyra, União e Trabalho vem indicar,

na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no ano **2023/2024** em como as despesas a pagar no exercício seguinte

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4):

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESA CONTABILIZADA NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) H	DESPESA CONTABILIZADA NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)					
Recursos Humanos (6)					
Medicamentos					
Material Médico Hospitalar (*)					
Gêneros Alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços Médicos (*)					
Outros serviços de terceiros (*)	153.900,00		153.900,00	153.900,00	-
Locação de Imóveis					
Locação diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias	518,25		518,25	518,25	
Outras despesas	10,92		10,92	10,92	
TOTAL	154.429,17	-	154.429,17	154.429,17	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*). Apenas para entidades da área da Saúde.


DESMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO		154.456,91
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)		154.429,17
(K) RECURSOS PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]		27,74
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO		-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (H)		27,74

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São Joaquim da Barra-SP, 31 de Outubro de 2024

Responsável pela Organização da Sociedade Civil:


Julio Cesar Giossi Braulio
Presidente
CPF: 020.460.438-98


Roque Pedro Gonçalves Jr.
CRC/SP 237854/0-8



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Departamento Municipal de Cultura

208
190
10

PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CONCESSOR

EXERCÍCIO DE 2024

(Decreto nº 881/2017, de 16 de janeiro de 2017)

NOME DA ENTIDADE: **CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA UNIÃO E TRABALHO**

ENDEREÇO: **Rua Minas Gerais, 1625**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº **73/2022**

CNPJ: **51.792.539/0001-61** - Tel. **(16) 99137-7718** / e_mail: **lyramusicalsjb@gmail.com**

A presente Prestação de Contas referente ao exercício de 2024, do Termo de Colaboração nº 73/2022 repassado à entidade: CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA UNIÃO E TRABALHO, cujo valor vem abaixo discriminado, foi analisado pelos abaixo relacionados, segundo os critérios contidos no artigo 200 das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, foram consideradas em ordem, quanto ao seu aspecto formal.

Atestamos:

I - a localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto: na Rua Minas Gerais, nº 1625, – São Joaquim da Barra – SP – CEP: 14.600-000 – Telefone: (16) 99137-7718, com regular funcionamento - Finalidade estatutária: *“PRESTAR SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PROJETO E/OU VINCULADO ÀS AÇÕES CULTURAIS, PREVENTIVAS E SOCIOEDUCACIONAIS, ESPECIALMENTE NA APRECIÇÃO DA MÚSICA, VALORIZAÇÃO DA CULTURA DE PAZ E ORDEM E MANUTENÇÃO DAS TRADIÇÕES LOCAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.”* – Objeto: Manutenção das atividades de serviços prestados por músicos integrantes da banda;

II - relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos:



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Departamento Municipal de Cultura

191
e

31/01/2024 – R\$ 12.825,00
29/02/2024 – R\$ 12.825,00
28/03/2024 – R\$ 12.825,00
30/04/2024 – R\$ 12.825,00
03/06/2024 – R\$ 12.825,00
28/06/2024 – R\$ 12.825,00
31/07/2024 – R\$ 12.825,00
30/08/2024 – R\$ 12.825,00
30/09/2024 – R\$ 12.825,00

FONTES DE RECURSOS:

3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Os rendimentos financeiros auferidos e repassados serão utilizados/devolvidos sequencialmente na execução do objeto da parceria.

III - datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade: 27/12/2024 –

Não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas: R\$ 115.425,00. Não houve glosas;

V - a devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente: houve a devolução do valor de R\$ 27,74 no dia 26/12/2024 conforme boleto pago em anexo.

VI - se as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas: As atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas são compatíveis com as metas propostas e os resultados alcançados, tendo sido integralmente cumprido o plano de trabalho, sem extrapolação das metas pactuadas;



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Departamento Municipal de Cultura

192

VII - o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria: Houve integral cumprimento das cláusulas pactuadas, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária: a entidade do terceiro setor disponibilizou corretamente os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria, que foram devidamente contabilizados e atestados pelo contador da beneficiária;

IX - a conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações: Não se aplica;

X - que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem: os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão repassador a que se referem;

XI - a disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal: Não se aplica, por tratar-se de prestação de serviços, comprovados por Notas Fiscais dos fornecedores;

XII - o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público: Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII - a existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis: Existe e funciona regularmente o controle interno do órgão



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Departamento Municipal de Cultura

concessor (Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra), composto pelos seguintes membros: Marcelo Tazinaffo Neto (CPF 108.949.598-67), Adriana Oliveira Archângelo Rodrigues (CPF 321.310.958-48) e Neire Braga Calil Batista (CPF 126.654.228-08);

XIV - indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade públicos concessionares, quando houver: Prejudicado;

XV - que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas: Prejudicado.

Diante do exposto, ficam **APROVADAS, SEM RESSALVAS** as prestações de contas objeto do presente parecer conclusivo.

Ao Prefeito para homologação.

São Joaquim da Barra, 12 de dezembro' de 2024.

Cláudia Maito

Diretora do Departamento Municipal de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

GUIA DE RECOLHIMENTO

KELVIN

23/12/2024

VISTO

Código: 001738
 Nome: CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA UNIAO E TRABALHO
 CPF/CNPJ: 51792539000161 RG/Inscriçã
 Endereço: R. RUA MINAS GERAIS, 01625
 Bairro: CENTRO CEP: 14600000
 Cidade: SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

VALOR REFERENTE À DEVOLUÇÃO REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 073/2022 - 1º ADITIVO.

75	Outras Restituições	27,74	0,00	0,00
Total:		27,74	0,00	0,00

Código de Baixa
2-1258303-1-1

Vencimento
27/12/2024

Total de Parcelas
1

Valor da Parcelas
27,74

Número da Guia
115298 / 115293

Autenticação Mecânica no Verso

VIA Contribuinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

GUIA DE RECOLHIMENTO

KELVIN

23/12/2024

VISTO

Código: 001738
 Nome: CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA UNIAO E TRABALHO
 CPF/CNPJ: 51792539000161 RG/Inscriçã
 Endereço: R. RUA MINAS GERAIS, 01625
 Bairro: CENTRO CEP: 14600000
 Cidade: SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

VALOR REFERENTE À DEVOLUÇÃO REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 073/2022 - 1º ADITIVO.

Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
75	Outras Restituições	27,74	0,00	0,00
Total:		27,74	0,00	0,00

Código de Baixa
2-1258303-1-1

Vencimento
27/12/2024

Total de Parcelas
1

Valor da Parcelas
27,74

Número da Guia
115298 / 115293

Autenticação Mecânica no Verso

VIA PROTOCOLO

Sicredi 748-X
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Vencimento
27/12/2024

Agência/Código do Cedente
0715.1176769

Nosso Número
24585566-2

(=) Valor do Documento
27,74

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Cód da Dívida
1258303

Parcela
1

Cadastro
001738

Sacador
CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA UNIAO E TRABALHO

Sicredi 748-X 74891.12453 85566.207156 11767.691014 9 99430000002774

Local de Pagamento
PAGAVEL EM TODA A REDE BANCÁRIA.

Vencimento
27/12/2024

Cedente
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA- CNPJ:

Agência/Código do Cedente
0715.1176769

Data do Documento
27/12/2024

Número do Documento
2-1258303-1-1

Especie
RC

Acéle
N

Data de Processamento
12/23/2024

Nosso Número
24585566-2

Uso do Bênc
Carteira

Especie
R\$

Quantidade X Valor

(=) Valor do Documento
27,74

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado : 001738 - CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA UNIAO E TRABALHO CPF/CNPJ

Endereço: R. RUA MINAS GERAIS, 01625 CEP:14600000

Bairro: CENTRO Cidade SAO JOAQUIM DA BARRA-SP

Sacador/Avalista

FICHA DE COMPENSAÇÃO AUTENTICAÇÃO NO VERSO





Extrato de Conta Corrente

Cliente **CORPORACAO MUSICAL LIRA**

Agência: 873-7 Conta: 24219-5

Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
15/10/2024			Saldo Anterior	0,00 (+)
26/12/2024	13105	122601	Pagamento de Boleto MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BA	27,74 (-)
26/12/2024		9903	BB Rende Fácil Rende Fácil	27,74 (+)
31/12/2024			SALDO	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Agência: 873-7 Conta: 24219-5

Documento

Histórico

Saldo Anterior

Pagamento de Boleto

MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BA

BB Rende Fácil

Rende Fácil

SALDO

0,00

HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas Final – Exercício 2024

Processo Administrativo nº 3320/2024

Dispensa de Chamamento Público - Processo Administrativo nº 1432/2022

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 073/2022

*Face o constante dos autos referente ao Processo de Dispensa de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil **Corporação Musical Lira União e Trabalho**, referente ao repasse Municipal, objeto da prestação de serviços voltados a oferecer programa de ações preventivas e sócio educativas capaz de dar apoio na formação da sociedade, especialmente no aprendizado da música, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos da Lei nº 13019/2014 e 13.204/2015.*

*É **imprescindível** que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei Federal 13.019/2014.*

*Em atenção, acato parecer exposto pelo(a) gestor(a) do Departamento Municipal de Cultura, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e **APROVO, sem ressalvas**, (quanto ao acompanhamento e avaliação do(a) Gestor(a) e Comissão de Avaliação e Monitoramento), a prestação de contas conforme, o artigo 69, § 5º da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto Municipal nº 881/2017.*

São Joaquim da Barra - SP, 30 de junho de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra